



EDITAL N.º 21/2026

CEMITÉRIO MUNICIPAL

MARIA JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos disposto do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo conjugado com os nº1 e nº 2, do artigo 21º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, decorrido o tempo legal de inumação previsto nos referidos artigos, proceder-se-á à exumação das sepulturas temporárias identificadas no quadro abaixo.

Assim, caso os responsáveis das referidas sepulturas, queiram tomar conta das respetivas ossadas devem apresentar o respetivo requerimento, até ao dia **08/04/2026**, na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Atendimento ao Cidadão.

Quaisquer alterações de morada dos responsáveis pelas sepulturas devem ser imediatamente comunicadas à DAGRH – Atendimento ao Cidadão, não podendo a Câmara Municipal ser responsável por notificações efetuadas para moradas desatualizadas.

Decorrido o prazo concedido sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão cremadas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Mais se informa que, caso as sepulturas estejam revestidas a pedra mármore, ficam os familiares obrigados, desde já, a retirar as respetivas coberturas, até ao 3.º dia antes da data de exumação, sendo que decorrido o prazo concedido sem que os mesmos promovam qualquer diligência, serão consideradas perdidas a favor do município as campas e grilhagens eventualmente existentes, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Em qualquer caso, o município promoverá a cobrança das taxas correspondentes às operações realizadas, nos termos do Regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo conjugado com o n.º 9 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DAGRH - ÁREA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

As exumações a efetuar são as seguintes:

Setor	N.º da Campa	Data da Inumação	Falecido	Data da Exumação	Hora da Exumação
Talhão 17	1881	20/08/2015	Maria Rosa Ramos Neves	13/04/2026	09:30
Talhão 17	1883	15/05/2015	Carmina Vicência Carvalho Vieira da Silva	13/04/2026	11:00
Talhão 17	1884	08/06/2015	Jacinta Rosa Correia Canhão Bandola	13/04/2026	15:00
Talhão 17	1892	25/06/2015	Agostinho da Silva	14/04/2026	09:30
Talhão 17	1899	29/12/2015	José Lameira Crespo Guerra	14/04/2026	11:00
Talhão 17	1902	10/09/2015	Lucilia das Neves Gonçalves Coelho	14/04/2026	15:00
Talhão 17	1909	25/04/2015	Juvenal Cesar Duarte	15/04/2026	09:30
Talhão 17	1919	27/04/2015	Idalina de Jesus Franco	15/04/2026	11:00
Talhão 17	1920	08/07/2015	Luisa Martins Farinha Pedro	15/04/2026	15:00
Talhão 17	1926	12/07/2015	Alice Rosa de Carvalho Salgueiro Rato	16/04/2026	09:30
Talhão 17	1929	24/09/2015	Maria Madalena Pereira Suissas	16/04/2026	11:00
Talhão 25	2006	05/01/2015	Alda de Jesus Souteiro	17/04/2026	09:30
Talhão 30	2300	28/04/2015	Manuel Duarte Vaz Pinto	17/04/2026	11:00

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do município, demais lugares de costume e estilo e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Paços do Município do Cartaxo, 16 de março de 2026

A Vereadora com competências delegadas,
(Despacho n.º 24/PC-JH/2025, de 17-11)

Maria João Nunes de Oliveira

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.